



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº: 092/2024

Entrada na Comissão: 23/10/2024

Origem: Executivo

Relator: Vereador Ricardo Bolzan

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Trata-se de recebimento da compensação descrita no §5 do Art. 81 da Lei nº 3.902/2006 – Plano Diretor do Município, sob a forma de conversão de projetos de revitalização e construção de 25 (vinte e cinco) praças, nos termos da Ata nº 2024/08 do Conselho do Plano Diretor, Processo Administrativo nº 117.592/2024, que acompanham o presente projeto de lei. Ainda, consta nos anexos a relação das praças que serão contempladas e seus valores destinados individualmente, conforme ofício nº 155/2024 da PMO.

Sala das Comissões em 23 de outubro de 2024.

Relator.

Vereador Charlon Müller: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Isaque Bernardino: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Maicon do Prado: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____